



RESOLUÇÃO Nº. 41/2025

ALTAMIRA/PA, 26 setembro de 2025.

O Diretor Presidente e a Diretora de Benefícios do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira – ALTAPREV, no uso de suas atribuições legais, amparado pela Lei Municipal nº. 1.647, de 15 de março de 2007, traz os seguintes:

CONSIDERANDO a Memória de Cálculo do Benefício, executada no dia 18 de agosto de 2025, pelo sistema de previdência deste Instituto, ASPPREV;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 051/2025 emitido no dia 10 de setembro de 2025;

RESOLVE:

ART. 1° - DEFERIR, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, concedida a Sra. CORINA MARCIA RAMOS COELHO, no cargo de PROFESSOR NIVEL II, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), com fundamentação legal nos artigos artigos. 16 e 1° e 40 da lei municipal n°. 1.647/07 c/c art. 40 § 5° da Constituição Federal de 1.988, com proventos proporcionais no valor de R\$ 5.355,18 (cinco mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e dezoito centavos).

Base de cálculo	.R\$ 5.355,18
Proporcionalidade (tempo trabalhado: 100%)	R\$ 5.355,18
PROVENTO FINAL (SALÁRIO DE BENEFÍCIO)	. R\$ 5.355,18

ART. 2º - O reajuste será de acordo com os índices do INSS:

ART. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 01/10/2025:

ART. 4° - O início do pagamento ocorrerá a partir de 01/10/2025.

Gabinete do Diretor Presidente do ALTAPREV, 26 de setembro de 2025

ALAN DE FIGUEIREDO UCHOA

Diretor Presidente - ALTAPREV

Decreto po 016/2025

GRAZIELA CRISTINA MATIAS DE SOUZA

Diretora de Benefícios – ALTAPREV

Matrícula. Nº 4015